



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 430/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 25/11/2024 a 25/12/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 430 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o ofício 066/2024 da Casa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Inhumas/GO.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o Presidente e Vice-Presidente membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com a seguinte composição:

Presidente: Yan Guedes Ferreira.

Vice-Presidente: Mônica Martins da Cruz.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo biênio 2024/2026, revogadas as disposições em contrário em especial as contidas no Decreto nº 103 de 20 de abril de 2022.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão